



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga

- Capital Nacional do Turismo



Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral nº 1363/2019
Data: 29/03/2019 Horário: 17:52
Legislativo - PAR 82/2019

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.**

A COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE,
por meio da Relatora, nos termos do artigo 77 do Regimento Interno, vem
prolatar parecer ao Projeto Substitutivo de nº 10/18, e Emenda nº 91/18,
recebido em 29/11/18, de autoria do nobre Vereador Marco Antônio da
Fonseca.


Analisando o respectivo Projeto Substitutivo, que altera os artigos 1º e 3º da
Lei Municipal nº 3.664/13, que dispõe sobre a verba honorária de
sucumbência dos procuradores municipais, autarquias e fundações, verifiquei
que verifiquei existe viabilidade financeira.

Assim, emito parecer
favorável à sua tramitação.
Ibitinga, 29 de março de 2019.



ALLINY FERNANDA SARTORI PADALINO ROGÉRIO
Relatora

Demais Membros de Acordo co a Relatora:



ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Vice-Presidente



LÉOPOLDO GABRIEL BENETÁCIO DE OLIVEIRA
Secretário

